

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI-RJ**  
**MINUTA MEMÓRIA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTO DE GESTÃO - CT-IG**  
**Data: 13/09/2017 - Hora: 13:30h**

Local: INEA, Av. Marechal Floriano nº 45, 3º andar, Sala 315, Centro, Rio de Janeiro - RJ

**Aguardando aprovação na 49ª CT-IG de 14/03/2018**

**Pauta da Convocação:**

1. Aprovação da pauta;
2. Aprovação da minuta da memória da 47ª R.O. CT-IG, de 26/07/2017;
3. Revisão das atribuições e competências da CTIG;
4. Planejamento anual;
5. Assuntos gerais.

**Apoio Administrativo da Secretaria Executiva CERHI-RJ:** Adriana Pizão e Alexandre Spindola.

**Membros presentes:**

- Luiz Constantino – INEA (Titular)
- Marina Fernandes Bez – FIPERJ (Titular)
- José Paulo Soares de Azevedo – COPPE/UFRJ (Titular)
- Miguel Fontes – Instituto Ambiental Conservacionista V Elemento (Titular)
- Vera de Fátima – Acampar (Substituto)
- Lucimara Cardoso – Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana (Substituto)
- João Vieira da Costa Júnior – CEDAE RJ (Titular)

**Ausências Justificadas:**

- François Alves – IBDA (Titular)
- Nelson Carvalho – Grupo Águas do Brasil S/A (Titular)
- Vera Lúcia Teixeira – CBH MPS (Titular)

**Convidados:**

- Helena M. Z. Pinto – Estagiária CEDAE

---

**MEMÓRIA**

---

Após verificação de quórum, o Sr. José Paulo deu início a reunião às 14h00min, conforme sintetizado a seguir:

**1º Item: Aprovação da pauta.** A pauta foi aprovada por unanimidade.

**2º Item: Aprovação da minuta da memória da 47ª R.O. CT-IG, de 26/07/2017.** Após o Sr. José Paulo perguntar se alguém tinha alguma contribuição para este documento, mas não houve, então a mesma foi aprovada por unanimidade.

**3º Item: Revisão das atribuições e competências da CTIG.** O Sr. José Paulo (COPPE/UFRJ) apresentou este item e fez a leitura do trecho da Resolução CERHI-RJ nº 17, de 08/11/2006, onde algumas atualizações foram realizadas. As alterações das atribuições da CTIG/CERHI-RJ foram aprovadas, ficando da seguinte forma: “II - Câmara Técnica Instrumentos de Gestão – CTIG: São competências desta Câmara Técnica aquelas constantes do Regimento Interno do CERHI-RJ e outras que vierem a

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI-RJ**  
**MINUTA MEMÓRIA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTO DE GESTÃO - CT-IG**  
**Data: 13/09/2017 - Hora: 13:30h**

Local: INEA, Av. Marechal Floriano nº 45, 3º andar, Sala 315, Centro, Rio de Janeiro - RJ

ser delegadas pelo seu plenário. E, ainda: a) analisar e emitir parecer técnico no que se refere aos regulamentos e ações necessárias, relacionadas aos Instrumentos de Gestão, dentro da funcionalidade dos seguintes organismos: Conselho Estadual de Recursos Hídricos; Fundo Estadual de Recursos Hídricos; Comitês de Bacia Hidrográfica; Agências de Água ou Entidade Delegatária; Órgão Gestor de Recursos Hídricos; b) propor aos entes mencionados no item “a” ações conjuntas entre os organismos dos poderes públicos federal, estadual e municipal cujas competências se relacionem com a gestão de Recursos Hídricos, conforme o artigo 43 da Lei nº 3.239; c) propor diretrizes para integração de procedimentos de monitoramento, outorga do direito de uso e cobrança aos usuários das águas entre as instituições atuantes no Sistema de Gestão de Recursos Hídricos; d) propor metodologia e regras para elaboração, bem como analisar e emitir pareceres sobre: Plano Estadual de Recursos Hídricos; Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos; Planos de Bacias Hidrográficas; e Enquadramento dos Corpos d'Água; e) propor diretrizes para integração dos sistemas de informação existentes de forma a integrarem o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos; f) propor diretrizes e ações conjuntas, mediação de conflitos nos usos múltiplos dos Recursos Hídricos; g) propor ações mitigadoras e/ou compensatórias, como Pagamentos por Serviços Ambientais, na área de abrangência dos Comitês de Bacias Hidrográficas; h) propor normas e condições para outorga de direito de uso da água e da cobrança pelo uso; i) propor e analisar mecanismos de fomento e estímulo ao desenvolvimento tecnológico e científico em matérias ligadas a recursos hídricos; e j) propor ações, estudos e pesquisas, na área de recursos hídricos, visando o desenvolvimento e a melhoria das tecnologias, equipamentos e métodos.”

**4º Item: Planejamento anual.** O Sr. José Paulo (COPPE/UFRJ) conduziu este item e após discussão dos membros presentes foi aprovada a seguinte minuta de planejamento, referente ao triênio 2017-2020: Aperfeiçoamento da cobrança; Integração dos Sistemas de Informação visando à criação do Sistema Estadual de Informações em Recursos Hídricos; Acompanhamento dos projetos do PROGESTÃO; Monitoramento; e Integração da Gestão de Recursos Hídricos com Gestão Costeira.

**5º Item: Assuntos Gerais.** Não houve.

**Encaminhamentos: 1)** O Sr. Miguel Fontes (Instituto Ambiental Conservacionista V Elemento) sugeriu o aperfeiçoamento do Sistema de Informação, e lembrou que todos os instrumentos tem carências; **2)** O Sr. José Paulo (COPPE/UFRJ) informou aos membros que quem tiver algum tema de pauta que, por favor, envie sua sugestão para o coordenador até a próxima reunião, que ele repassará para a secretaria executiva.

E nada mais havendo a tratar, esta reunião foi encerrada às 16h10m, sendo este documento analisado pelo Coordenador e aprovado na 49ª R.O. CT-IG, de .....